



BC Correio

DEORF.ORMINA
12/02/2020 15:56

Tipo: Mensagem

Número: **120013695**

De: DEORF

Enviado por: DEORF.ORMINA

Enviado em: 12/02/2020 15:56:20

Para: 04047 (Sede)

Assunto: **PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM SOCIEDADE NO PAÍS - COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO DE PLEITO**

Ao Banco do Estado de Sergipe S.A.

A/C dos Senhores:

Fernando Soares da Mota e Helom Oliveira da Silva, respectivamente, Presidente e Diretor de Gestão Estratégica e Controles

PE 161149

Assunto: Participação societária de instituição financeira em sociedade no país - Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao Ofício C.Presi 277/2019, de 11 de julho de 2019, protocolado nesta Autarquia em 17 de julho de 2019, por meio do qual essa instituição solicita autorização prévia do Banco Central para aumentar sua participação na empresa SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

2. A propósito, comunicamos que, por despacho do Senhor Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, de 12 de fevereiro de 2020, este Banco Central deferiu o pleito de aumento de participação do Banco do Estado de Sergipe S.A. para até 73,73% no capital total da referida sociedade.

3. Esclarecemos ainda que eventuais:

- a. alterações relevantes do objeto social e do campo de atuação da empresa participada deverão ser submetidas ao prévio exame desta Autarquia, para averiguação da sua aderência aos requisitos previstos no art. 8º da Resolução nº 2.723, de 2000, com redação dada pela Resolução nº 4.062, de 2012.
- b. participações da SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. no capital social de outras sociedades dependem de autorização prévia deste Banco Central.

Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Gerência-Técnica em Salvador

Ormina de Almeida Ferreira

Gerente-Técnica